ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CIDREIRA

RESOLUÇÃO Nº 007/2023

"Realização de Sessão Solene.".

Art.1° - É autorizado o Poder Legislativo Municipal a realizar no dia **02 de janeiro de 2024, às 19h00**, na Câmara de Municipal de Vereadores de Cidreira, a Sessão Solene para Posse da mesa Diretora para a Legislatura do ano de 2024.

Art.2º - Fica a Mesa Diretora autorizada a gastar até o limite de **R$ 3.000,00 (Três Mil Reais)** para cobrir despesas com a respectiva Sessão.

Art.3º - As despesas decorrentes desta resolução sairão de dotação própria.

Art.4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.5º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CIDREIRA, EM 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

VER. CLAUDIO HOFFMANN
Presidente do Legislativo

Ver. Romildo Oliveira da Silveira
1º Secretário do Legislativo